

Processo n.º 862.741

Natureza: Representação

Representante: Fundação Municipal de Saúde de Serranos

Representados: Antônio de Pádua Alves (ex-Prefeito do Município de Serranos)
Raimunda Corrêa Pinheiro de Almeida (ex-Diretora Municipal de Saúde do Município de Serranos)

Exercício: 2011

À Secretaria da Primeira Câmara,

Em atendimento ao disposto no art. 307 do RITCMG, determino a citação do Sr. Antônio de Pádua Alves, ex-Prefeito do Município de Serranos, e da Sra. Raimunda Corrêa Pinheiro de Almeida, ex-Diretora Municipal de Saúde, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as justificativas e documentos que entenderem pertinentes, acerca das alegações constantes nesta Representação.

Manifestando-se os responsáveis, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos ao Órgão Técnico para análise e, após, ao MPC.

Transcorrido o prazo *in albis*, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do disposto no inc. IX, alínea **d**, do art. 61 do RITMG.

TC, ____ / ____ /2013.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator